



SUMÁRIO

ATA E FREQUENCIA PNAB 2025 II.....	2
ATA E FREQUENCIA PNAB 2025 II - anexo 1.....	2
ATA E FREQUENCIA PNAB 2025 II - anexo 2.....	4
DECRETO Nº 010/2025.....	6
PORTARIA Nº 102/2025.....	6

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





ATA E FREQUENCIA PNAB 2025 II

Aos 17 do mês Junho de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Coronel Rosalino s/n, centro, Duque Bacelar, aconteceu a escuta da Lei Aldir Blanc, na qual estiveram presentes, a Chefia de Departamento de Cultura e Turismo a senhora Ana Paula Araújo Almeida Alves, juntamente com os artistas, e produtores culturais, onde foi feita uma breve explanação sobre a política de cultura e a importância do município de Duque Bacelar, ter feito a adesão a Lei, foi comunicado que o repasse do recurso é no valor de R\$ 88.389,60 que já está em conta e que para ter acesso aos valores, é necessário realizar um planejamento de gastos, por meio do Pano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) com aquilo que se quer para os fazedores de cultura do município. Na sequência, foi enfatizada a importância da participação dos artistas e produtores culturais, bem como apresentado quais as ações e atividades que poderão ser desenvolvidas com os recursos da PNAB, também foi explicado que todas as ações da execução da acompanhadas pela Comissão Gestora Municipal da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e pela secretaria municipal de Cultura e Turismo.

Assim, diante das demandas ficou definido que o recurso seria destinado para 2 (dois) editais, sendo o primeiro edital de premiação de culturas tradicionais, no valor de R\$ 21.000,00, na categoria: Cultura Popular/ Manifestações Tradicionais (Grupos Culturais de Bumba Meu Boi, Quadrilhas Juninas, Reisado, Culturas Quilombolas, Culturas dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, capoeira, qualquer outra manifestação das culturas tradicionais ou populares); O segundo edital de premiação para demais culturas no valor de R\$ 62.970,12, nas categorias: Música, Artes Visuais, Escritor/Literatura, Fotografia e Artesanato; e na modalidade de custo operacional (5%) o valor de R\$ 4.419,48.

Para encerrar, a senhora Ana Paula Araújo Almeida Alves, disse aos presentes que o edital será lançado em breve, e que será divulgado amplamente nos meios de comunicação do município. Nada mais havendo a tratar, eu Emeline de Fatima Costa lavrei a presente ata que, após lida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Identificador: 3178-88bd62efe5c5f47d14d90007b1544bb34bf57bdb

ATA E FREQUENCIA PNAB 2025 II - anexo 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMOESCUTA PÚBLICA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC 2025 (CICLO 2)
PNAB Lei 14.399, de 08 de julho de 2022

DUQUE BACELAR-MA 17/06/2025

LISTA DE PARTICIPANTES

Nº	NOME
01	Francisco das chagas da Silva (Chicocaria)
02	Maria Francisca das Olegas Silva
03	Antônia Maria da Conceição Costa
04	Antônia Eudia da Conceição Machado (Eudiah Machado)
05	Gilvane Dias Miranda
06	Antônia Maria Cardoso Mendes
07	Francisco da Silva
08	Valdemar Maledo de Vasconcelos
09	Francisco Araújo Costa
10	Carlos Daniel de Andrade Dias
11	Francisco da Silva
12	Francisco da Silva
13	FRANCISMAN BORGES SOARES
14	Francisco da Silva
15	Francisco da Silva
16	Francisco da Silva
17	Francisco da Silva
18	Francisco da Silva
19	Maria de Jesus Pinheiro Furtado
20	Francisco da Silva
21	Kleimara Pinheiro Furtado
22	Francisco da Silva
23	Francisco da Silva
24	Francisco da Silva
25	Maria Europeia Lima dos Santos
26	Maria Adelaide Beiro Pinho
27	Maria das Graças Sousa Rocha
28	Francisco da Silva
29	Francisco da Silva
30	FRANCISCO DA SILVA



Identificador: 3179-f865cdcb1cdb392f2d0efb0ebdf6e2813c910b32

ATA E FREQUENCIA PNAB 2025 II - anexo 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

31	Amélia da Costa Neri
32	Lucia Lima de Sousa
33	Barilene Nascimento Brito
34	José Henrique Ferraz de Lima
35	Rosa Pereira de Castro
36	Lúcia Ribeiro da Silva
37	Myssylene de Sousa Costa
38	José de Deus mangos da Costa
39	Francisca Edmaria da Costa Oliveira
40	Rosário Machado de Almeida Neto
41	Danielle Roberta de Sousa
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	



Identificador: 3180-7b0c0604f2410c3dec9e5d82b86caef085999b20

DECRETO Nº 010/2025

DECRETO Nº 010/2025

Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Duque Bacelar – MA.

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais no que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS/MC Nº 174, de 14 de Novembro de 2024 que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal;

CONSIDERANDO os Informes Nº 01/2025, 02/2025, 03/2025, 04/2025, 05/2025, 06/2025, 07/2025, 08/2025, 09/2025 do Conselho Nacional de Assistência Social, que tratam de orientações para realização das Conferências Municipais de Assistência Social entre outras.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 04/2023/CMAS, que dispõe sobre a convocação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social – 2025 ;

CONSIDERANDO as regulamentações e normatizações das Conferências preconizadas pelo Conselho Nacional e Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO o objetivo de fortalecer a participação da comunidade nas Conferências Municipais, de modo a interligar as políticas com o objetivo de resultar em uma ação conjunta de todos os públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 27 de Agosto de 2025, na cidade de Duque Bacelar/MA.

Art. 2º O tema central da XII Conferência Municipal de Assistência Social será: "20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência".

Art. 3º Para a organização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social foi constituída, a Comissão Organizadora com representantes dos seguintes órgãos:

I - Conselho Municipal de Assistência Social;

II - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da XIII Conferência

Municipal de Assistência Social serão definidas em Regimento Interno.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotação própria do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, em 26 de Agosto de 2025.

Francisco Flavio Lima Furtado
Prefeito Municipal

Identificador: 1965-918e752727732ca019bd2a91bc5e32d75380ead6

PORTARIA Nº 102/2025

PORTARIA Nº 102/2025

DUQUE BACELAR – MA 26 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 013/98 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º-Nomear os Membros e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social em conformidade com o artigo 2º, da Lei 013/087 de 09/12/08.

I-DO PODER PÚBLICO**a)Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar.**

- Titular: Micaelly Cristina Balduino
-Suplente: Dannyelle Ravanne Bastos dos Santos Cassiano.

b)Representantes da Secretaria Municipal de Educação

-Titular: Antonio Cardoso de Oliveira;
-Suplente: Iolanda da Silva Almeida Carvalho.

c)Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

-Titular: Larissa Gonçalves de Souza Ferreira;
-Suplente: Ana Cassia Araújo de Oliveira.

d)Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

-Titular: Valdilene Costa De Andrade;
-Suplente: Taylla Talita Gonçalves Sousa Viana.





e) Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Antonio Souza Castelo Branco.

Suplente: Antonio Gomes.

II-DA SOCIEDADE CIVIL

a)-Representantes de Instituição de Atendimento a Criança

- Pastoral da Criança

-Titular: Francisca Gonçalves Ramos

-Suplente: Francisca Aline Sousa Gomes.

b)Representantes da Associação das Donas de Casa do Povoado Cercado

-Titular: Antonia Silmara Soares da Silva

-Suplente :Francisca Gilmar Soares da Silva.

c)Representantes dos Sindicato dos Trabalhadores Rurais-STRAAF

-Titular: Antonio Vieira Dias;

-Suplente: Erondina Vaz dos Santos.

d)Representantes da Associação dos Moradores Do Bairro Alto Bonito

-Titular: Francisca Mendes Meneses

-Suplente: Ednilda da Silva Morais

e) Sindicato dos Servidores Municipais- SINPROSEMDB

-Titular: Francisco Alves Cardoso;

-Suplente: Maria Franquileia Marques da Silva.

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE AGOSTO DE 2025**

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

PREFEITO MUNICIPAL

Identificador: 1965-959ad810527632cb5dd13342698e347c3c4fa294



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal

www.duquebacelar.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

CN=MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR:06314439000175, OU=Certificado
P-J A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
L=Duke Bacelar, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-08-27 00:10:03

